

PORTARIA N° 021, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições, considerando o art. 76, §§ 2º e 3º, da Resolução CEPE N° 042/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar os professores Luciana Fernandes Berlini, Fellipe Guerra David Reis e Vinícius Nascimento Cerqueira, sob presidência do primeiro, para constituir comissão encarregada de apreciar os pedidos de revisão de prova apresentados pelos discentes Adriana Pereira, Felipe Vinícius Capareli, Juliana Valendof e Larissa Alvino Mudesto, relativo à disciplina Direito Civil III (GDI111), no prazo de cinco dias úteis.

**Art. 2º-** Informar que, concomitantemente, abri vista para o docente responsável pela disciplina para se manifestar, se for o caso, no prazo de 24 horas, tendo em vista a urgência da matéria.

**Art. 3º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Isabela Dias Neves  
Chefe do Departamento de Direito

**Prof. Isabela Dias Neves**  
Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras